



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO DE DOAÇÃO

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 070/2021

(Processo SEI nº 07479/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DA BAHIA**, com sede na 3ª Avenida, nº 310, Plataforma IV, CAB, Salvador-BA, CNPJ n. 13.699.404/0001-67, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia, **NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO**, RG n. 00.950.163-09 SSP-BA e CPF n. 110.289.805-82, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 58.116,80** (Cinquenta e oito mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo a **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

**JOHANESS ECK**

Diretor-Geral

Pela **DONATÁRIA**

**NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N° 070/2021**  
**(Processo SEI n° 07479/2020)**

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatária: SEAP BA – Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia**

<b>Bem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	20	R\$ 301,24	R\$ 6.024,80
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	20	R\$ 338,57	R\$ 6.771,40
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	20	R\$ 899,84	R\$ 17.996,80
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	20	R\$ 1.016,33	R\$ 20.326,60
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	20	R\$ 118,03	R\$ 2.360,60
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	20	R\$ 121,21	R\$ 2.424,20
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	20	R\$ 110,62	R\$ 2.212,40
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 58.116,80</b>



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 06/10/2021, às 13:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Duarte Neto, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 15:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1176397** e o código CRC **6116B439**.

